

Termo de Referência
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO Nº 04/2026

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 04.**

I. OBJETO

Constitui objeto do presente processo de dispensa de Licitação a compra de 01 (um) Micro Motor Elétrico Odontológico com contra angulo e 02 (dois) Contra Ângulo Multiplicador para CEO (centro de especialidades odontológico).

II. JUSTIFICATIVA

O kit do micro motor e o contra ângulo **estão apresentando problemas técnicos recorrentes**, comprometendo a realização dos atendimentos odontológicos. Trata-se de equipamento **essencial**, cuja ausência pode ocasionar a interrupção dos serviços de saúde, justificando a contratação para garantir a continuidade do atendimento.

III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer o produto conforme as especificações do Termo de Referência, assegurando sua qualidade e perfeito funcionamento, bem como realizar a substituição em caso de defeito de fabricação durante o período de garantia e efetuar a entrega dentro do prazo estabelecido. Fornecendo o produto conforme as especificações deste Termo de Referência.

IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante será responsável por receber e conferir o produto, atestar a nota fiscal após a verificação da conformidade e efetuar o pagamento de acordo com as condições previstas.

V. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento após a entrega do equipamento, mediante apresentação de **Nota Fiscal**, devidamente atestada.

VI. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do menor preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

QTDE	Surya Dental Comercio de Produtos Odontologicos e Farmaceuticos S/A CNPJ: 00.814.559/0001-55	ABS - Soluções Técnicas e Representações CNPJ: 17.500.279/0001-75	Munslaff Peverada e Cia LTDA CNPJ: 02.358.081/0001-21
1	Micro Motor Elétrico E-volt Sem Contra Ângulo Bivolt-Schuster R\$ 6.611,50 Contra agulo 1;1 S-MAX M25L -NSK R\$2,701.91	Micro Motor Elétrico com Contra Ângulo 1:5 NSK NANO R\$ 12.100,00	Micro Motor Elétrico com Contra Ângulo 1;1 1:5 led R\$ 12.800,00
2	Contra Ângulo 1:1 T5 com Trva-Shuster R\$ 571,20 UN	CONTRA ÂNGULO 1;1 NSK FX25 - R\$980,00 UN	
	TOTAL R\$ 10,444.81	TOTAL R\$ 14.060,00	TOTAL R\$ 12.800,00

VII. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a **EMPRESA SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS S/A**, inscrita no CNPJ nº **00.814.559/0001-55**, mediante análise de três orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisado no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA

VIII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2026.

IX. BASE LEGAL

A contratação será realizada com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no **art. 75, inciso II**, que autoriza a dispensa de licitação em situações emergenciais.

Ijuí, 22 de janeiro de 2026.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Presidente do CISA